



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022**

**Dispõe sobre outorga de Título Cidadão Hortolandense Laudelina Izidoro Santos**

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadãos Hortolandense a Laudelina Izidoro Santos pelos relevantes serviços prestados à humanidade.

**Art. 2º** O Título, será entregue à homenageada, ou a representante seu, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **JUSTIFICATIVA**

Laudelina Izidoro Santos, nascida em 1934 em Porto Real Colégio/AL, veio para São Paulo em 1958. É casada com Manoel Francisco de Almeida, com quem tem 4 filhos: Antônia, João, Aparecido Tenório de Almeida e Marli Almeida.

Trabalhou como técnica de enfermagem no CS Jardim Mirim, no ano 1958 onde trabalhou por 14 anos. Mudou-se para a cidade de Hortolândia em 1972, onde dedicou-se a família e as atividades religiosas junto à igreja católica. Atuou como ministra da eucaristia e líder na pastoral da criança, no período entre 1972 à 2019, fazendo um trabalho muito importante na vida das crianças desnutridas e acompanhando gestantes e a família.

Hoje acompanha os novos líderes que desenvolvem o trabalho junto a pastoral da criança e igreja onde sempre serviu com amor e dedicação. Acredita que a religião ajuda muito e que cada cristão tem sua contribuição para os irmãos que necessitam.

Vale observar o cumprimento de todos requisitos para concessão de título honorífico, previstos no art. 3º Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014 foram apresentadas em anexo com o fim de instruir o processo legislativo de concessão de títulos honoríficos, sendo que alguns destes documentos constam de arquivos sigilosos, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados. Como prevê a justificativa do projeto que deu origem ao Decreto Legislativo nº 141 de 2 de abril de 2014, o objetivo é conceder “maior objetividade, rigidez e clareza na concessão dos títulos de Cidadão Honorário e Benemérito, com o escopo final de evitar-se a banalização de tais outorgas, que têm se mostrado um tanto quanto banalizadas”.

Por tudo isso, considerando ser justa a homenagem, propõe que a Câmara conceda o título de Cidadão Hortolandense a Laudelina Izidoro Santos, solicitando aos Nobres Pares desta Casa a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2022.

**Edimilson Marcelo Afonso**  
**Vereador - PTB**

